



PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 016/2024, DE 13 DE MARÇO DE 2024

“DECLARA INEXIGIVEL A LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PROMOTORA DE SHOWS ARTÍSTICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VALMIR ANDRADE, Gestor Municipal do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, c/c nos termos do fundamento no que dispõe o caput do artigo 74, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando a procedência da inexigibilidade de licitação, nos termos do fundamento no que dispõe o caput do artigo 74, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando os elementos contidos no presente processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificada, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

Considerando que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Cultura quanto a necessidade da Contratação de empresa promotora de shows artísticos, para realização de show com o cantor “**Nando Moreno**”, que será realizado no dia 04/05/2024, durante o evento denominado “Festival Gastronômico Chica Doida 2024 de Quirinópolis”;

Considerando que consta nos autos o parecer jurídico e que todos os apontamentos foram atendidos os documentos conforme art. 72, inciso V da Lei 14.133/2021.

POR ESTE DECRETO:

Art. 1º. Declaro inexigível a licitação, com fundamento no que dispõe o caput do artigo 74, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a Contratação de empresa promotora de shows artísticos, para realização de show com o cantor “**Nando Moreno**”, que será realizado no dia **04/05/2024**, durante o evento denominado “**Festival Gastronômico Chica Doida 2024 de Quirinópolis**”, com a empresa **Novos Tempos Produções Artísticas Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.858.020/0001-00, situada à Av. José Paes de Almeida nº 950, Andar



PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS

01, Sala 13 - Bairro Santa Mônica, na Cidade de Uberlândia - MG, no valor estimado de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**.

Art. 2º. RATIFICAR a inexigibilidade de licitação para a Contratação de empresa promotora de shows artísticos, para realização de show com o cantor "**Nando Moreno**", que será realizado no dia 04/05/2024, durante o evento denominado "Festival Gastronômico Chica Doida 2024 de Quirinópolis", no valor de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**.

Art. 3º. Este Ato de inexigibilidade de Licitação entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Sala do Gestor Municipal do Município de Quirinópolis,
aos 13 dias do mês Março de 2024.

VALMIR ANDRADE

Gestor Municipal do Município de Quirinópolis